

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS**  
**DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**

**NO 1º TRIMESTRE DE 2021**

**EDITAL FEA-RP nº 43/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 1º trimestre de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 14/12/2020 a 12/01/2021, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.3. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

	DISCIPLINA	OFERECIMENTO (Disciplinas semestrais)		Nº DE VAGAS
		Dia	Horário	
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada	Quarta-feira	08h00-13h00	02
<del>RCC4701</del>	<del>Análise Qualitativa</del>	<del>Quinta-feira</del>	<del>08h00-13h00</del>	<del>20</del>
RCC5250	Investimentos	Quinta-feira	13h30-18h30	05
RCC4221	Formação docente na área de negócios	Sexta-feira	08h00-13h00	10
RCC6100	Análise das Demonstrações Contábeis	Sexta-feira	13h30-18h30	03

- 2.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. No dia 18/01/2021, às 09h00, as provas de cada disciplina serão disponibilizadas no site do programa, no link

<https://www.fearp.usp.br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html> e os candidatos terão 24 horas para enviarem as provas para o e-mail [rosearaujo@fearp.usp.br](mailto:rosearaujo@fearp.usp.br).

DISCIPLINA		BIBLIOGRAFIA DA PROVA
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada	Kothari, S.P. Capital markets research in accounting. Journal of Accounting and Economics 31 (2001) 105–231
RCC4701	Análise Qualitativa	Patrick Dawson (2014) Reflections: On Time, Temporality and Change in Organizations, Journal of Change Management, 14:3, 285–308, DOI: 10.1080/14697017.2014.886870. Disponível em: <a href="https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14697017.2014.886870">https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14697017.2014.886870</a>
RCC5250	Investimentos	ASSAF NETO, Alexandre, LIMA, Fabiano Guasti. Curso de Administração Financeira. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2019. Parte II e V LIMA, Fabiano Guasti. Análise de Riscos. 2.ed, São Paulo: Atlas, 2018. Capítulos 2, 3 e 4
RCC4221	Formação docente na área de negócios	ARAUJO, A. M. P.. Formação do Professor de Contabilidade: uma proposta pedagógica. REVISTA DE ESTUDIOS E INVESTIGACION EN PSICOLOGIA Y EDUCACIÓN, v. 6, p. 049-054, 2017. DOI: <a href="https://doi.org/10.17979/reipe.2017.0.06.2222">https://doi.org/10.17979/reipe.2017.0.06.2222</a>
RCC6100	Análise das Demonstrações Contábeis	MARTINS, Eliseu, DINIZ, Josedilton Alves e MIRANDA, Gilberto José, Análise Avançada das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Crítica, 3ª edição, Ed. Atlas, 2020

- 3.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 3.3. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.
- 3.4. O resultado preliminar será divulgado em 29/01/2021 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

#### 4. RECURSOS

- 4.1. Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no dia 01/02/2021, solicitando ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br).
- 4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso e encaminhado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br).
- 4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 09/02/2021.

## 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> a partir da divulgação do resultado até o dia 24/02/2021.
- 5.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line (se houver), até o dia 12/03/2021, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
- 5.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
  - a. Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>);
  - b. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
  - c. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
  - d. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
  - e. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP somente precisarão apresentar os itens "a" e "e" dos documentos para a pré-matrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.
- 5.6. O atendimento para dúvidas em relação à matrícula será realizado pelo e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br), ou de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP).